CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

Apresentação: 27/05/2026 19:57:59.880 - Mesa
INC n.843/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Educação a criação de incentivo financeiro para universidades e institutos federais que desenvolvam programas permanentes de acolhimento e cuidado de animais comunitários.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A presente Indicação sugere a criação de incentivo financeiro para universidades e institutos federais que desenvolvam programas permanentes de acolhimento e cuidado de animais comunitários.

Os animais comunitários presentes em campi universitários e instituições de ensino superior constituem realidade cada vez mais frequente em diversas regiões do país, demandando atenção do poder público e das administrações acadêmicas quanto à adoção de medidas voltadas ao cuidado ético, manejo humanitário e promoção do bem-estar animal.

A ausência de diretrizes específicas sobre o tema contribui para situações de abandono, maus-tratos, reprodução descontrolada e riscos à saúde dos próprios animais e da comunidade acadêmica.

Muitas universidades convivem diariamente com cães e gatos em situação de vulnerabilidade, frequentemente acolhidos de maneira informal por estudantes, servidores e docentes, sem que existam políticas institucionais estruturadas capazes de assegurar acompanhamento veterinário, controle

CD266237291500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266237291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 27/05/2026 19:57:59.880 - Mesa
INC n.843/2026

populacional, identificação, alimentação adequada e ações permanentes de proteção animal.

Tal cenário evidencia a necessidade de estabelecimento de orientações nacionais que auxiliem as instituições de ensino na adoção de práticas humanitárias e responsáveis. Além da proteção aos animais, o manejo adequado contribui para a promoção da saúde pública, prevenção de zoonoses, melhoria das condições sanitárias dos campi e fortalecimento de ações educativas voltadas à conscientização sobre guarda responsável e respeito à vida animal.

A implementação de diretrizes nacionais também pode incentivar parcerias entre universidades, cursos de medicina veterinária, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, fortalecendo iniciativas de castração, vacinação, adoção responsável e atendimento veterinário.

O ambiente universitário possui relevante papel formador e social, devendo estimular práticas pautadas na ética, responsabilidade coletiva e valorização do bem-estar animal.

A criação de diretrizes específicas para o cuidado e manejo humanitário de animais em campi universitários representa importante avanço institucional e social, contribuindo para construção de espaços acadêmicos mais seguros, humanizados e comprometidos com princípios de proteção animal e responsabilidade socioambiental.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD266237291500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266237291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – REPUBLICANOS/AM**

Apresentação: 27/05/2026 19:57:59.880 - Mesa
INC n.843/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Educação, sugerindo a criação de incentivo financeiro para universidades e institutos federais que desenvolvam programas permanentes de acolhimento e cuidado de animais comunitários.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de incentivo financeiro para universidades e institutos federais que desenvolvam programas permanentes de acolhimento e cuidado de animais comunitários.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266237291500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel
CD266237291500